Federação Amapaense de Futebol
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N° 001/2022-GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, na forma preconizada no Art. 25, alíneas "a" e "m":

CONSIDERANDO que é competência de o Presidente cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as Leis que envolvam o Desporto;

CONSIDERANDO a exigência do Art. 22, inciso II da Lei n° 9.615/1998, que determina que nos casos de eleições das Entidades do Desporto sejam observados o devido processo legal, oportunizando a DEFESA PRÉVIA nos casos de IMPUGNAÇÃO do direito de disputar as Eleições;

CONSIDERANDO que o processo o eleitoral deve ser transparente, incluindo-se o momento do Registro das Chapas concorrentes, possibilitando aos interessados o direito de IMPUGNAR e receber uma solução aos seus pleitos e finalmente a HOMOLOGAÇÃO dos inscritos;

CONSIDERANDO a norma estatutária disposta no Art. 20, § 3° que dispões da forma da realização do pleito eleitoral e sua condução pela Assembleia Geral.

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA
FONE: (96) 3222-5282
MACAPÁ – AMAPÁ

www.fafamapa.com.br

RESOLVE:

NOMEAR ***COMISSÃO ESPECIAL DE REGISTRO, IMPUGNAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO*** constituída pelo Dr. PAULO ROBERTO DA GAMA JONSE MELÉM – Presidente, JOILANE NEVES FREITAS – Secretária e SAMARA ALMEIDA DE MIRA - Membro; para exercer a função determinada pelo Art. 22, inciso II da Lei n° 9.615/1998, exaurindo sua competência com o REGISTRO, decisão nos casos de IMPUGNAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO dos registros, para evitar conflitos com a norma estatutária do Art. 20, § 3°.

Dê-se ciência através no sítio eletrônico da Federação.

Publique-se no Jornal de Grande Circulação.

Ultimem-se todas as providências para guarnecer a Comissão Especial dos instrumentos necessários para o exercício da função.

Registre-se e Cumpra-se na Secretaria Geral da FAF.

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol, em Macapá, 05 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA

Presidente

www.fafamapa.com.br